



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 250/2022

TP Nº 007/2022

Termo Aditivo ao Contrato de empresa de engenharia para execução dos serviços de Reforma e Ampliação da Prefeitura Municipal do Município de São João do Paraíso/MA, *que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, e por outro lado a Empresa Renovar Empreendimentos e Construção LTDA.*

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n.º **01.597.629/0001-23**, com sede à Rua Marcos Silva, s/n, Centro, nesta cidade de São João do Paraíso - MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste ato representado pelo Secretário Sr. Abimael Brito Ribeiro – portador do RG: 041888395-5 e CPF. 749.162.033-72, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **Renovar Empreendimentos e Construção LTDA**, CNPJ n.º 37.651.837/0001-00, estabelecida a Rua Alta Floresta, nº s/n vila Maciel, na cidade de São João do Paraíso - MA, neste ato representada pelo Sr. **Edson Oliveira Ramos**, portador da Cédula de identidade n.º 0290423220051 GEJUSP - MA CPF n.º 323.460.932-20, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato (4º ADITIVO), nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Este Termo Aditivo visa alterar a **Cláusula Sétima** do contrato de empresa de engenharia para execução dos serviços de Reforma e Ampliação da Prefeitura Municipal do Município de São João do Paraíso/MA, **CONTRATO: 250/2022**, firmado em 16 de novembro de 2022, referente a TP 007/2022, a saber:

JUSTIFICATIVA: Para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

- a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inaptações que poderiam nos gerar custos;
- b) permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;
- c) os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na área;

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

Em resumo, a prorrogação em questão é necessária para o melhor desempenho das atividades da secretaria.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O prazo inicial do contrato era até o dia 18/08/2023, fica prorrogado o prazo do contrato por mais 90 (noventa) dias (4º ADITIVO) encerrando em **20/11/2023**, de acordo com Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

As de mais cláusulas e parágrafos permanecem inalterados.

Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO -
MA, 11 DE AGOSTO DE 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Abimael Brito Ribeiro

CPF. 749.162.033-72

Secretário Municipal de Infraestrutura

PELA CONTRATADA:

Renovar Empreendimentos e Construção LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Edson Oliveira Ramos

Contratada

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

Em resumo, a prorrogação em questão é necessária para o melhor desempenho das atividades da secretaria.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O prazo inicial do contrato era até o dia **14/08/2023**, fica prorrogado o prazo do contrato por mais 240 (duzentos e quarenta) dias (1º ADITIVO) encerrando-se em **15/04/2024**, de acordo com Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

As de mais cláusulas e parágrafos permanecem inalterados.

Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 08 de agosto de 2023.

PELO CONTRATANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Abimael Brito Ribeiro

CPF: 749.162.033-72

Secretário Municipal de Infraestrutura

PELA CONTRATADA:

Renovar Empreendimentos e Construção LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Edson Oliveira Ramos

Contratada

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código Identificador: 5401e4b8f467047268689c06290c8bb9

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 250/2022 TP Nº 007/2022

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 250/2022

TP Nº 007/2022

Termo Aditivo ao Contrato de empresa de engenharia para execução dos serviços de Reforma e Ampliação da Prefeitura Municipal do Município de São João do Paraíso/MA, que entre si fazem a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA**, e por outro lado a Empresa **Renovar Empreendimentos e Construção LTDA**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº **01.597.629/0001-23**, com sede à Rua Marcos Silva, s/n, Centro, nesta cidade de São João do Paraíso - MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste ato representado pelo Secretário Sr. Abimael Brito Ribeiro - portador do RG: 041888395-5 e CPF: 749.162.033-72, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **Renovar Empreendimentos e Construção LTDA**, CNPJ nº 37.651.837/0001-00, estabelecida a Rua Alta Floresta, nº S/n vila Maciel, na cidade de São João do Paraíso - MA, neste ato representada pelo Sr. **Edson Oliveira Ramos**, portador da Cédula de Identidade nº 0290423220051 GEJUSP - MA CPF nº 323.460.932-20, a seguir denominada contratada, acordam e justam firmar o presente Contrato (4º ADITIVO), nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Este Termo Aditivo visa alterar a **Cláusula Sétima** do contrato de empresa de engenharia para execução dos serviços de Reforma e Ampliação da Prefeitura Municipal do Município de São João do Paraíso/MA, **CONTRATO: 250/2022**, firmado em 16 de novembro de 2022, referente a TP 007/2022, a saber:

JUSTIFICATIVA: Para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

- a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizará custo, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inaptações que poderiam nos gerar custos;
- b) permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;
- c) os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na área;

Em resumo, a prorrogação em questão é necessária para o melhor desempenho das atividades da secretaria.



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O prazo inicial do contrato era até o dia 18/08/2023, fica prorrogado o prazo do contrato por mais 90 (noventa) dias (4º ADITIVO) encerrando em **20/11/2023**, de acordo com Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

As de mais cláusulas e parágrafos permanecem inalterados.

Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 11 DE AGOSTO DE 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Abimael Brito Ribeiro

CPF: 749.162.033-72

Secretário Municipal de Infraestrutura

PELA CONTRATADA:

Renovar Empreendimentos e Construção LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Edson Oliveira Ramos

Contratada

Testemunhas:

1º

2º

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 543bb752d92c9583047914fe692f9fc

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 496/2023

ÓRGÃO REALIZADOR: Município de São João do Soter, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei complementar nº 198 de 28 de junho 2023 e aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações correlatas.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços e obra de microgeração distribuída utilizando sistema fotovoltaico conectado a rede de energia elétrica de quatro escolas (UIM FRANCISCA DE ABREU, ESCOLA DA MÔNICA, UIM PRESIDENTE JOSÉ SARNEY E CRECHE MUNICIPAL ANA NUNES BEZERRA VÔ LITA) no município de São João do Soter - MA.

TIPO: Menor Preço por Item.

ÓRGÃO SOLICITANTE: SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO.

LOCAL/SITE: www.portalcompraspublicas.com.br.

DATA: 30/08/2023.

HORÁRIO: 11h:01min

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Esperança, 2025 - Centro - São João do Soter-MA, no horário de 08:00 às 12:00 hs, na sala da comissão permanente de licitação.

São João do Soter/MA, 16 de agosto de 2023.

Rosaniide de Araújo Soares Rodrigues

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: fabf89e5a9e5a261bd0f7fb9ee8f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

Termo de Contrato nº **001/2023** - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 344/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023 - Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de São João do Soter, Estado do Maranhão, CNPJ Nº 06.079.367/0001-29, representada pela Secretária Municipal de Educação a Sra. Rosaniide Araújo Soares Rodrigues. Contratada: **FRANCINETE DA SILVA SAMPAIO 00708649343**, inscrita no **CNPJ sob nº 22.099.131/0001-00**. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e Acórdão nº 2458/2021/TCU. Dispensa de Licitação nº 011/2023. Objeto: Contratação empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação equipamentos de informática pertencentes as escolas do Município de São João do Soter - MA. Data da Assinatura: 07/08/2023. Prazo de Vigência: O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31/12/2023. Fonte Pagadora: FUNDEB. Valor Global de R\$ 55.750,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais). Pelo Contratante: Rosaniide Araújo Soares Rodrigues e pela Contratada Francinete da Silva Sampaio.

São João do Soter - MA, 07 de agosto de 2023.

Publique-Se

Rosaniide Araújo Soares Rodrigues

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: 8b923a98d40cdf659e5f39dc766f64e

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

